



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### EDITAL

#### SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/06/2017

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 29 de junho, pelas 18h30m, se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, Vila de Óbidos, a 3ª Sessão ordinária do ano de 2017 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Intervenção do público;
- 2.º - Período antes da Ordem do Dia;
- 3.º - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2016, conforme previsto no n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- 4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista – Pedreira de Gesso;
- 5.º – Apreciação e eventual aprovação da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista – Avaliação do atual mandato da Assembleia Municipal de Óbidos;
- 6.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 21 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria